CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
04
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 167/2015

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que solicite do Governo Federal, uma cota extra do Programa Minha Casa, Minha Vida, para realocar as famílias desabrigadas e ameaçadas pela chuva na capital baiana".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Leo Prates recomenda ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que solicite ao Governo Federal que seja destinada uma cota extra do Programa Minha Casa, Minha Vida, para realocar as famílias desabrigadas e ameaçadas pela chuva na capital baiana.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 167/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2015.

Paulo Magalhães Jr.
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Leo Prates

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Waldir Pires